



Resolução Nº 56/2023

Dispõe sobre a aprovação de transferência de veículos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 09 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal 262/95, que institui e estabelece os princípios da política de Assistência Social e pela Lei nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que da nova redação e revoga dispositivos da lei 262/95, e mantém sua criação legal.

CONSIDERANDO: Ata nº 279 de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar **transferência do Veículo SPIN, Placa QGA 4415**, que hoje se encontra em uso pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso exclusivo da Administração.

Artigo 2º - Autorizar **transferência do veículo Ford KA Hatch, Placa QHS 5018**, que atualmente encontra-se em Serviço do Bolsa Família para uso exclusivo da Administração.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capivari de Baixo, 09 de março de 2023.

Cleber Rodrigues da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social